# ATA DE REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E DO CÓDIGO DE ÉTICA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO-CBAt.

Às vinte horas e vinte quatro minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e um, na sala virtual na plataforma ZOOM, reuniram-se os membros do Conselho de Ética da Confederação Brasileira de Atletismo- CBAT a Presidente Solange Cristina de Jesus Muniz, a Vice-presidente Desirée Emmanuelle Gomes dos Santos, o Secretário Geral Jefferson Dias Sabino, e os Secretários Carlos Alberto Gomes Barbosa e Marco André de Lazari com o objetivo de discutir a criação do Regimento Interno do Código de Ética da Confederação Brasileira de Atletismo. A Conselheira Solange iniciou a reunião saudando a todos os presentes e agradecendo a disponibilidade. Após, fez a leitura da ata referente a reunião anterior, informou que esta seguiria para assinatura de todos e na sequência deveria ser enviada a Confederação Brasileira de Atletismo-CBAT para sua publicação. Dando andamento aos trabalhos, fez a leitura da pauta do dia com os assuntos que seriam debatidos: a) Criação do Regimento Interno do Código de Ética da Confederação Brasileira de Atletismo; b) Objetivos; c) Constituição d) composição e competências. Logo em seguida solicitou que a Conselheira Desirée desse inicio aos debates, fazendo explicações para que todos pudessem compreender como seria a minuta do documento e, quais procedimentos poderiam ser avaliados na elaboração. A Conselheira Desirée, fazendo uso da palavra, informou que fez a leitura dos regimentos enviados à todos os membros pela Conselheira Solange, que são de outras modalidades, mas que servirão como base para a criação do Regimento Interno desta instituição. Mencionou ainda que, desta maneira não seria necessário a criação desde o inicio do Regimento, podendo ser aproveitado os que estão em vigência, trazendo para dentro da modalidade atletismo e, que somando os existentes seria possível chegar a um regimento muito bom e adequando ao atletismo, para o desenvolvimento dos trabalhos. Informou ainda que, a nossa atenção maior deveria ser ao código de ética o qual iremos trabalhar, atentando quais os procedimentos, deveres, responsabilidades, infrações, entre outras, o que demandará mais tempo e energia. Conselheira Desirée prosseguiu, mencionando que na leitura do regimento interno da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama viu-se que é o mais próximo da realidade do atletismo, pois traz informações claras em uma sequência coerente, na qual podemos trabalhar com mais segurança. Sendo assim, poderíamos usar este como base, pontuando que deveria se fazer a retirada de alguns artigos que não condizem com a realidade do atletismo e outros pontos devem ser adaptados. A Conselheira, ainda com a palavra, esclareceu que os debates sobre cada artigo sem um documento como base não seria produtivo, então prontificou-se a redigir uma minuta, para que assim ficasse mais claro os apontamentos, bem como a facilidade de visualizar as modificações a serem feitas. Neste momento, o Conselheiro Carlos sugeriu que fosse utilizado como base o Código de Ética do Comitê Olímpico do Brasil, e questionou à Conselheira Desirée se o regimento que ela mencionou seria o mesmo enviado pelo secretario da Confederação Brasileira de Atletismo, Martinho. O Conselheiro Marco confirmou dizendo que sim. Então o Conselheiro Carlos percebeu que estava havendo uma confusão, pois existia um documento enviado pelo Martinho que falava sobre o Comitê de Conformidade e Integridade do Comitê Olímpico do Brasil, e o que ele sugeriu para usar como base era o Regimento Interno do Conselho de Ética do Comitê Olímpico do Brasil e, assim, para que todos tomassem conhecimento a qual documento se referiu enviaria uma

cópia à todos os membros, através do Whatsapp. A Conselheira Desirée perguntou ao Conselheiro Carlos se ele havia lido o regimento do qual ela estava falando anteriormente, pois esteticamente os regimentos eram muito parecidos, tanto da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama, quanto o Regimento Interno do Comitê Olímpico do Brasil. A Conselheira Solange chegou à conclusão que se tratava de dois documentos com as mesmas disposições e assuntos, mudando apenas a instituição que fez a publicação. Após quarenta minutos de reunião houve desconexão de todos os membros pela plataforma ZOOM, sendo restabelecida em seguida. A Conselheira Desirée sugeriu novamente a montagem de uma minuta do Regimento Interno usando os Regimentos Internos do Hóquei sobre a Grama e do Comitê Olímpico do Brasil como base, o que foi aceito por todos. O Conselheiro Marco comentou, que na reunião da arbitragem foi feito desta forma e, mencionou ainda que, estava com diversos artigos referentes à criação do Regimento para o debate. Então a Conselheira Solange solicitou o envio desta documentação e os eventuais apontamentos aos demais membros para serem lidas e no que for pertinente agregar ao trabalho de criação. A Conselheira Desirée cita que com o documento escrito fica mais fácil acrescentar e retirar itens. Neste momento com a decisão que o ponto de partida seria a minuta, o Conselheiro Jefferson sugere a definição de uma data para a próxima reunião. A Conselheira Solange pergunta se todos estavam de acordo com a elaboração da minuta e a resposta foi afirmativa de maneira unânime. Na sequência a Conselheira mencionou que quanto à data da próxima reunião, avaliaria-se os documentos já mencionados e, posteriormente, verificaria-se uma data adequada a todos para a continuação dos trabalhos. Assim deu por encerrada a reunião às vinte e uma horas e sete minutos. Eu Jefferson Dias Sabino, Secretário Geral lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais conselheiros encerrada a reunião.

Solange Cristina de Jesus Muniz
Presidente

Desirée Emmanuelle G dos Santos
Vice-Presidente

Jefferson Dias Sabino
Secretário-Geral

Carlos Albierto Gomes Barbiosa
1º Secretário

Marco André de Lazari
2º Secretário